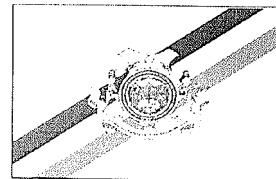


Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



PARECER

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 03/2016.



**CRIA a Medalha “Jovem Destaque
Amazonense – Ajuricaba Mascarenhas”, no
âmbito do Estado do Amazonas.**

Autoria: Deputado (a) CARLOS ALBERTO

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

A esta Comissão foi encaminhado, para exame e parecer, o Projeto de Resolução Legislativa n. 03/2016, de autoria do ilustre deputado Carlos Alberto, que tem por escopo criar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Medalha “Jovem Destaque Amazonense – Ajuricaba Mascarenhas”, a ser concedida, anualmente, ao jovem de qualquer sexo com idade entre 12 e 29 anos, naturais ou residentes no Estado do Amazonas, por êxito alcançado, feitos extraordinários ou relevantes serviços prestados à população voltados para diversas áreas sociais.

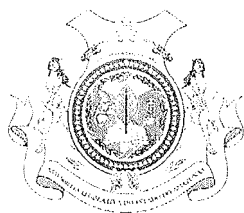
Nos termos regimentais, o Projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 10, 15 e 16 de março do ano em curso, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque --

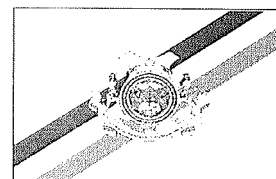
CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM

Tels: (92) 3183-4444 / 3183- 4445

www.aleam.gov.br



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



Primeiramente, a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora, e em seguida, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, as quais opinaram favoravelmente quanto ao prosseguimento da matéria na forma regimental.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Finanças Públicas para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea *b*, do Regimento Interno.

É o Relatório.

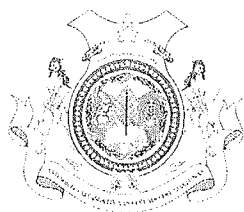


II – FUNDAMENTAÇÃO

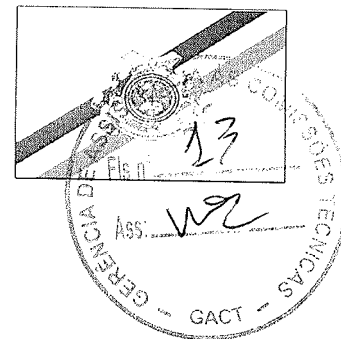
Meritória a iniciativa do ilustre parlamentar, que objetiva criar, no âmbito do Estado do Amazonas, por intermédio da Assembleia Legislativa, a Medalha “Jovem Destaque Amazonense – Ajuricaba Mascarenhas”, a ser concedida por este Poder, anualmente, ao jovem de qualquer sexo com idade entre 12 e 29 anos, natural ou residente no Estado do Amazonas, por êxito alcançado, feitos extraordinários ou relevantes serviços prestados à população voltados para diversas áreas sociais.

No que concerne às Finanças Públicas, em especial às despesas, receitas, orçamento e crédito do Estado do Amazonas, observado o disposto no artigo 27 do Regimento Interno, entendemos não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual, sobretudo por tal propositura não onerar o erário.

Por fim, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerada a abrangência temática da Comissão de Finanças Públicas.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

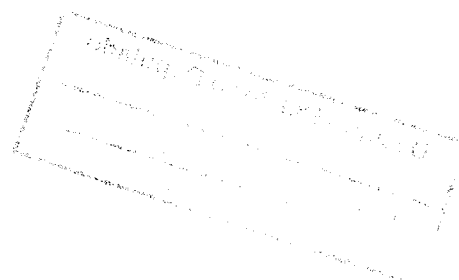


III – VOTO

Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 03/2016.

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



Designo Relator o Deputado
Alexandra Campelo
Em 25/08/2016
Presidente